

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA 001-2026 – SBVC

SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA S/A

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2026.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Glauber de Andrade Rocha, localizado na cidade de Vitória da Conquista – BA.

A SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA S/A, com sede na Rod. Santos Dumont, BR 116 Km 832, s/n, Bairro Distrito de Igua, CEP 45.105-000, Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.528.423/0001-75, é signatária do Contrato de concessão nº 01/2019, cujo objeto consiste na manutenção, ampliação e exploração do Aeroporto Glauber de Andrade Rocha (SBVC).

Consideramos:

Contrato de concessão nº 01/2019, por meio do qual foi delegado a Concessionária a administração e operação do Aeroporto Glauber de Andrade Rocha (SBVC).

O disposto no art. 1º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 06 de setembro de 2016;

“... II - as alterações dos valores das tarifas deverão ser informadas ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência; III - eventuais aumentos tarifários deverão ser precedidos de consulta pública fundamentada; e ...”

O deliberado pela Resolução ANAC nº 432, de 19 de junho de 2017;

A Nota técnica DTAF (00142506675), Processo nº. 081.2165.2026.0002787-81, da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia.

RESOLVE:

- I) Alterar, nos termos do Anexo Único desta Abertura de Consulta Pública, as tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Glauber de Andrade Rocha (SBVC).

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamos esta Concessionária a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.